DECRETO Nº 083/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.995 de 18 de dezembro de 2013;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento da Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF, aprovado pela Lei Municipal n° 3.995, de 18 de dezembro de 2013, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de abril de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIS BESPALEZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17/ Abril /20 14
DE Nº 10.050
UMUARAMA 17 / 04 /20 14
Rousof.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 083 DE 16/04/2014

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 040 - ADMINIS. DE CEMIT. S. FUNERARIOS - ACESF
UNIDADE: 40.01 - ADMINIS. DE CEMIT. S. FUNERARIOS - ACESF

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
23.692.0021.2.089	Manutenção da ACESF	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -P.JURIDICA	076	R$ 30.000,00
				TOTAL GERAL	R$ 30.000,00

TOTAL GERAL	30.000,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 083 DE 16/04/2014

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 040 - ADMINIS. DE CEMIT. S. FUNERARIOS - ACESF
UNIDADE: 40.01 - ADMINIS. DE CEMIT. S. FUNERARIOS - ACESF

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
23.692.0021.1.150	Construção do Muro da ACESF	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	076	R$ 30.000,00
				TOTAL GERAL	R$ 30.000,00

TOTAL GERAL	30.000,00